

**Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa****Deliberação (extrato) n.º 619/2012**

Torna-se público que, por deliberação do Conselho de Administração de 19-04-2012, foi homologada a lista de classificação final do procedimento concursal com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho na categoria de Técnico de 2.ª classe de Radiologia da carreira do pessoal Técnico de Diagnóstico e Terapêutica, aberto por aviso n.º 15155/2010, publicado no *Diário da República* n.º 147, 2.ª série, de 30 de julho de 2010:

Patrícia Isabel João Maia — 16,42 Valores  
 Cláudia Alexandra Rodrigues Guerra — 15,83 Valores  
 Joana Salvado Ferreira — 15,49 Valores  
 Ana Sofia Graça da Cruz — 14,82 Valores  
 Ângela Isabel Peixoto Pereira — 14,76 Valores  
 Mário André Laranjeira — 13,88 Valores  
 Soraia Alexandra Martins — 13,72 Valores  
 Sónia Cristina da Silva Gomes — 13,49 Valores  
 Luísa Isabel Milhinhos — 13,39 Valores  
 Bruno Daniel Pereira Cardoso — 13,19 Valores  
 Daniela Sofia Almeida Oliveira — 13,19 Valores  
 Débora Massano — 13,01 Valores  
 Gorete da Conceição Silva Rodrigues — 13,01 Valores  
 Inês Catarina Mesquita Afonso — 12,94 Valores  
 Sofia Fragoso Teixeira — 12,36 Valores  
 Ana Catarina Lucas Duarte — 12,33 Valores  
 Márcia Alexandra Rodrigues Carneiro — 12,26 Valores  
 Maria João Albuquerque — 12,09 Valores

Da referida lista cabe recurso, nos termos do artigo 65.º, do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro, a interpor para o Ministro da Saúde no prazo máximo de 10 dias úteis após a publicação da lista de classificação final no *Diário da República*.

(Isento do visto do Tribunal de Contas)

24 de abril de 2012. — A Presidente do Conselho de Administração, *Isabel Paixão*.

206019607

**Direção-Geral da Saúde****Despacho (extrato) n.º 5920/2012**

Ao abrigo do disposto no n.ºs 5 e 6 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de abril, designo em comissão de serviço, Delegada de Saúde, para o ACES Algarve II Barlavento, a assistente graduada da carreira médica de saúde pública, Dr.ª Maria Filomena de Sousa Agostinho, cessando nessa data as funções de Delegada de Saúde Adjunta do mesmo ACES, sob proposta do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., e ouvido o Diretor Executivo dos respetivo Agrupamento.

A presente nomeação produz efeitos desde 1 de março de 2012.

16 de abril de 2012. — O Diretor-Geral, *Francisco George*.

206027756

**Despacho (extrato) n.º 5921/2012**

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 5 e 6 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de abril, designo em comissão de serviço, Delegado de Saúde Adjunto, para o ACES/Póvoa de Varzim/Vila do Conde, o assistente graduado da carreira médica de saúde pública, Dr. António Manuel Monteiro Correia de Oliveira, sob proposta do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., e ouvido o Diretor Executivo do respetivo Agrupamento.

16 de abril de 2012. — O Diretor-Geral, *Francisco George*.

206027715

**Despacho (extrato) n.º 5922/2012**

Nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 25.º da lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, *ex vi*, n.º 7 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de abril e n.º 4 do artigo 9.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, a assistente graduada da carreira de saúde pública, Dra. Lisete de Jesus Neves Romão, cessa a comissão

de serviço como Delegada de Saúde do ACE Algarve II Barlavento, por força da designação, seguida de exercício de funções, de Coordenadora do Serviço de Saúde Ocupacional da Administração Regional de Saúde do Algarve.

O presente despacho produz efeitos desde 1 de março de 2012.

16 de abril de 2012. — O Diretor-Geral, *Francisco George*.

206027626

**Instituto Nacional de Saúde  
Doutor Ricardo Jorge, I. P.****Aviso n.º 6123/2012**

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior (licenciatura em estatística, matemática, engenharia, geografia, química, psicologia ou sociologia), no Departamento de Epidemiologia, do mapa de pessoal do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, IP (INSA).

Para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 6.º, e do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e dado não existir ainda reserva de recrutamento constituída junto do INSA e se encontrar à presente data dispensada a consulta a que se refere o artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna-se público que, por despacho do Presidente do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, IP, Prof. Doutor José Pereira Miguel, de 26 de março de 2012, no âmbito das suas competências, se encontra aberto, pelo período de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente Aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum, para preenchimento de 1 posto de trabalho da categoria e carreira de técnico superior, do mapa de pessoal do INSA, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

1 — Local de Trabalho: Instalações da Sede do INSA, sitas na Avenida Padre Cruz, 1649-016 Lisboa.

2 — Identificação e caracterização do posto de trabalho: A área funcional do lugar a ocupar enquadra-se no Departamento de Epidemiologia, ao qual compete desenvolver atividades nas áreas de bioestatística, epidemiologia, epidemiologia clínica e investigação em serviços de saúde, registos epidemiológicos e bases de dados, cujas competências se encontram estabelecidas no artigo 15.º e seguintes do Despacho Normativo n.º 15/2009, de 7 de abril.

2.1 — Ao posto de trabalho a ocupar corresponde o grau de complexidade 3 — licenciatura em estatística, matemática, engenharia, geografia, química, psicologia ou sociologia — devendo o candidato possuir competências nas áreas de atividade do Departamento de Epidemiologia, atrás referidas.

3 — Posicionamento remuneratório: De acordo com o artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com a Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para 2011.

4 — Requisitos de admissão relativos ao trabalhador: Ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado ou encontrar-se em situação de mobilidade especial e possuir os requisitos enunciados no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

4.1 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade especial, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do serviço, idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

5 — Nível habilitacional/área de formação: licenciatura em estatística, matemática, engenharia, geografia, química, psicologia ou sociologia.

6 — Formalização de candidaturas:

Através do preenchimento obrigatório do formulário de candidatura, disponível na página eletrónica do INSA, IP, em [www.insa.pt](http://www.insa.pt) na funcionalidade “Quem somos — instrumentos de gestão — admissão de pessoal”.

O candidato deve identificar, inequivocamente, no formulário de candidatura o posto de trabalho pretendido pela inclusão da Referência e designação correspondentes.

6.1 — Só é admissível a apresentação de candidatura em suporte de papel.

6.2 — A entrega da candidatura poderá ser efetuada:

Pessoalmente no Setor de Expediente Geral, na morada indicada no ponto 1, com indicação exterior de “Procedimento concursal — Aviso

n.º --, de --", no período compreendido entre as 09H30M e as 16H30M; ou,

Através de correio registado e com aviso de receção, até ao termo do prazo fixado, para a morada indicada no ponto 1, situação em que se atenderá à data do respetivo registo, endereçado à Direção de Gestão de Recursos Humanos, do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, IP, com indicação exterior de "Procedimento concursal — Aviso n.º --, de --";

6.3 — A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias;
- b) Fotocópias dos comprovativos das ações de formação frequentadas e relacionadas com o conteúdo funcional do posto de trabalho;
- c) Declaração emitida pelo Serviço a que o candidato pertence, devidamente atualizada, da qual conste a modalidade de relação jurídica de emprego público que detém, o tempo de execução das atividades inerentes ao posto de trabalho que ocupa e o grau de complexidade das mesmas, para efeitos da alínea c) do n.º 2 do artigo 11.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro;
- d) Declaração de conteúdo funcional emitida pelo Serviço a que o candidato se encontra afeto, devidamente atualizada, da qual conste a atividade que se encontra a exercer, em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado;
- e) *Curriculum vitae* detalhado;
- f) A avaliação de desempenho relativa ao último período, não superior a 3 anos, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 11.º da citada Portaria;
- g) Declaração emitida pelo Serviço a que o candidato pertence com informação do vencimento auferido à data da candidatura (posição remuneratório, nível remuneratório, remuneração base).

7 — Métodos de seleção:

No presente recrutamento serão aplicados os métodos de seleção obrigatórios, referidos no n.º 1 e 2 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e um método facultativo:

Prova de Conhecimentos (PC) ou Avaliação Curricular (AVC) e como método complementar a Entrevista Profissional de Seleção (EPS);

Apenas aos candidatos que reunirem as condições referidas no n.º 2 do artigo 53.º do mesmo diploma legal, ser-lhes-ão aplicados, caso não tenham exercido a opção pelo afastamento do método legalmente previsto, a Avaliação Curricular (AVC) e como método facultativo ou complementar a Entrevista Profissional de Seleção (EPS).

7.1 — A valoração dos métodos anteriormente referidos será convertida numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, de acordo com a especificidade de cada método, através da aplicação das seguintes fórmulas finais:

$$CF = 0,70 PC + 0,30 EPS$$

$$CF = 0,70 AVC + 0,30 EPS$$

em que:

- CF = Classificação Final  
 PC = Prova de conhecimentos  
 AVC = Avaliação curricular  
 EPS = Entrevista profissional de seleção.

7.2 — A prova de conhecimentos será escrita, sem consulta, com a duração máxima de 60 minutos, e incidirá sobre os seguintes temas:

Bioestatística, análise geográfica e mapeamento de dados e indicadores de saúde, epidemiologia básica, epidemiologia aplicada a registos de doença, epidemiologia aplicada a sistemas de vigilância epidemiológica, epidemiologia aplicada a investigação em serviços de saúde.

7.3 — Bibliografia:

Esteve, J; Benhamou, E; Raymond, L — Statistical methods in cancer research — Descriptive epidemiology. Lyon: International Agency for Research on Cancer: 1980.

Kirkwood, B.R. Sterne, J.A.C. — Essentials of medical statistics. Second Edition. Oxford, Blackwell Scientific Publications, 2003.

Kleinbaum, D.G; Kupper, L.L; Morgenstern, H. — Epidemiologic research: principles and quantitative methods. New York: Van Nostrand Reinhold: 1982.

Bhopal, R.: Concepts of Epidemiology, Oxford, Oxford University Press, 2002.

Druck S, Carvalho MS, Câmara G, Monteiro AVM, (Eds). Análise Espacial de Dados Geográficos. Brasília: EMBRAPA; 2004.

Anselin L. Exploring Spatial Data with GeoDa: A Workbook. Spatial Analysis Laboratory. Department of Agricultural and Consumer Economics, University of Illinois; 2005.

Sistemas de gestão da qualidade. Requisitos. (ISO 9001:2008)

Sistemas de gestão da segurança e saúde do trabalho — Especificações. (NP 04397:2001)

Sítios eletrónicos recomendados:

- www.insa.pt  
 www.dgs.pt  
 www.portaldasauade.pt  
 www.INE.pt

8 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada no Setor de Administração e Desenvolvimento de Recursos Humanos do INSA e disponibilizada na página eletrónica.

9 — Os candidatos aprovados no método de seleção obrigatório são convocados para a realização do método seguinte por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da referida Portaria.

10 — De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no seu n.º 3 para a realização da audiência dos interessados.

11 — As atas do Júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e os sistemas de valoração dos métodos serão facultados aos candidatos sempre que solicitados.

12 — Serão excluídos do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores, num dos métodos de seleção, não lhes sendo aplicado o método de avaliação seguinte.

13 — Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

14 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação do Presidente do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, IP, é afixada em local visível e público das instalações do INSA e disponibilizada na respetiva página eletrónica, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, sendo ainda publicitado um aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

15 — Júri do concurso:

Presidente: Carlos Manuel Matias Dias, assistente graduado da carreira médica de saúde pública;

1.º Vogal efetivo: Maria João Pais Silva Branco Santos, assistente graduada da carreira médica de saúde pública (substitui o Presidente nas suas faltas e ausências);

2.º Vogal efetivo: Hugo Ricardo da Silva Santos, técnico superior

1.º Vogal suplente: Maria Teresa de Moraes Martins Contreiras, chefe de serviço da carreira médica de saúde pública;

2.º Vogal suplente: Ana Gabriela do Nascimento Lorvão, técnica superior

9 de abril de 2012. — O Presidente do INSA, I. P., Prof. Doutor José Pereira Miguel.

206025803

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

### Gabinete do Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar

#### Despacho n.º 5923/2012

Demonstrando-se necessário alterar o despacho n.º 5224/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 16 de abril de 2012:

Determino:

Ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 3 do artigo 14.º, da alínea d) do n.º 2 do artigo 31.º e do n.º 2 do artigo 34.º, todos do Decreto-Lei n.º 125/2011, de 29 de dezembro, e do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 25/2012, de 17 de fevereiro, e nos termos do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro, o seguinte:

1 — Para efeitos remuneratórios é aplicado ao nomeado no cargo de subdiretor da Direção-Geral de Administração Escolar, Prof. Doutor Fernando Jorge da Silva Colmenero Ferreira, o n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação conferida pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

2 — Revogo o n.º 2 do despacho n.º 5224/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 16 de abril de 2012.

26 de abril de 2012. — O Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar, João Casanova de Almeida.

206028096